



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal  
 Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



## CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 28 de março de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, considerando o **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018**, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como **do item 3.8. e seus subitens do Edital 274/2018 de 17 de dezembro de 2018**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, resolve: **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados, que se autodeclararam pessoas com deficiência, para comparecerem no dia e horário abaixo:

Nome	Data da Perícia	Horário da Perícia
Valéria Cristina Moura Dantas	05/04/2019	08:00
Matheus Ranger Fernandes Ferreira	05/04/2019	08:00
Ana Cláudia Vieira Mendonça	05/04/2019	08:00
Camila Camargo Costa	05/04/2019	08:00
Vanusia Maria Resende de Sousa	08/04/2019	08:00
Lucas Lopes Miranda	08/04/2019	08:00
Ana Cláudia Silva Moraes	08/04/2019	08:00

**Os candidatos deverão comparecer na Junta Médica Oficial da UFU/Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor**, localizada na Rua Mato Grosso, 3.370, sala 5, Bairro Umuarama, Uberlândia/MG, no respectivo dia e horário indicado na tabela acima, **portando documento original de identificação**, para perícia médica.

O não comparecimento do candidato no dia e horário informados implicará na sua eliminação da modalidade de pessoas com deficiência.

Telefones para contato: (34)3225-8075 / (34)3225-8204.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1127714** e o código CRC **4E07F004**.